



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3109/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 9.407,20 (nove mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	28,00
17	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	450,00
18	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	40,00
Total da Unidade Orçamentária ►				518,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.01	Ensino Fundamental	
85	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	4.510,00
Unidade Executora:		02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
142	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.290,00
143	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.300,00
Total da Unidade Orçamentária ►				7.100,00
Unidade Orçamentária:		02.06.00	Fundo Manut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ. - FUNDEB	
Unidade Executora:		02.06.01	Ensino Fundamental – FUNDEB	
152	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	305,00
Unidade Executora:		02.06.02	Ensino Infantil – FUNDEB	
163	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	184,20
Total da Unidade Orçamentária ►				489,20
Unidade Orçamentária:		02.08.00	Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:		02.08.01	Água e Esgoto	
217	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	400,00
Total da Unidade Orçamentária ►				400,00
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
245	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	900,00
Total da Unidade Orçamentária ►				900,00
TOTAL GERAL ►				9.407,20

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 9.407,20 (nove mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos)**, conforme classificações abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.02	Educação Infantil	
91	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	9.407,20
Total da Unidade Orçamentária ►				9.407,20
TOTAL GERAL ►				9.407,20

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de novembro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal